



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 005/2025 exarado no processo administrativo nº 026/2025 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR, PARA A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.210.951/0001-01, com sede à AV. Jose Cezar de Oliveira, Nº 181, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo– SP, CEP 15.035-490, No valor Total de **R\$ 164.030,91 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Trinta reais e Noventa e Um Centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 164.030,91 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Trinta reais e Noventa e Um Centavos)**,

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a adesão à ata de registro de preços nº 023/2024, processo licitatório nº 020/2024, pregão eletrônico nº 015/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, para a aquisição de materiais escolares que irão compor kits escolares para serem fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo separados entre kits para educação infantil de 0 a 3 anos, Educação Infantil, anos iniciais e anos finais. A principal justificativa para estas aquisições é o fato de que muitas crianças que estudam nas Escolas Municipais são de famílias de baixo poder aquisitivo e entendemos que isso pode impactar diretamente no ensino considerando as ferramentas de aprendizado e materiais utilizados para auxiliar os alunos, com isso os kits escolares irão ser padronizados e entregues igualmente a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino. Os materiais deverão ser entregues pela empresa separados conforme cada kit descrito acima, para que não haja transtorno no momento da entrega para os alunos e que cada um tenha seu kit completo sem faltar material.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
RPO Nº 001/2025

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Conta Despesa 406 3390.30.26.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

São Vicente do Sul, 21 de janeiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL